

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.579, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.366,27 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 8º, III, de 14 de Dezembro de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:  
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB  
12 – Educação  
12.361 – Ensino Fundamental  
12.361.0054 – Ensino Regular  
12.361.0054. 2.041 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB  
3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 8.366,27  
TOTAL R\$ 8.366,27

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.366,27 ( oito mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) - Fonte de Recurso: 0031 - FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de Janeiro de 2008.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento